



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

**DECRETO Nº 067/02**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 2.800,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1442/02 de 17/12/02.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
10.244.00201.043	Aquisição de Imóveis para Ampliação do Cemitério Municipal		
4590.61.00	Aquisição de Imóveis.....R\$		2.800,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>05</b>	<b>FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
1236100352.026	Programas e Ações do Ensino Fundamental		
3390.30.00	Material de Consumo.....R\$		2.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2002

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**